



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 731/2020

Processo nº 54000.074177/2020-23

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO RONDONIA, SR-17/RO, ANDREZA GARCIA DOS SANTOS, nomeada pela Portaria INCRA nº 1.160, de 22 de junho de 2020 publicada no DOU em 24 de junho de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações- RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **PA Igarapé das Araras**, localizado nos municípios de Porto Velho / Nova Mamoré (RO), para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistorias de supervisão ocupacional realizada no referido Projeto de Assentamento.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488, FONE (69) 3229-1545

Dê ciência e cumpra-se.

PROCESSO	LINHA	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO(A) ASSENTADO(A)
54300.001757/2010-45	7	RO014600000285	***.299.802**	ADRIANO DELLABONA DE SOUZA
54300.002333/2008-83	7	RO014600000250	***.493.725**	CELSO PEIXOTO
54300.000196/2007-61	7	RO014600000204	***.554.702**	CLAUDOMIRO JUSTINO VELOSO
54300.000200/2007-91	7	RO014600000200	***.083.012**	DANIEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

54300.001726/2008-70	7	RO014600000277	***.003.192**	EDMUNDO FREIRE DE AGUIAR
54300.002385/2006-98	7	RO014600000239	***.920.742**	MADALENA DE CAMARGO ALVES
54300.000594/2004-35	7	RO014600000059	***.939.654**	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA
54300.000209/2007-01	7	RO014600000192	***.129.222**	ROSILDA FRANCISCO
54300.003807/2004-81	7	RO014600000144	***.324.722**	TIAGO CERATTI DA SILVA
54300.003347/2004-91	7	RO014600000133	***.403.262**	VALDECI ALEIXO DE AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Garcia dos Santos, Superintendente Substituto**, em 08/12/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7755717** e o código CRC **0DA3246A**.